



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROCESSO SELETIVO N.º 03/2022
EDITAL N.º 14/2022

Edital de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio remunerado.

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 6679-A/2021, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível superior dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Odontologia, Pedagogia e Psicologia a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 2.603 de 26 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal n.º 3844/2018.

1. DAS VAGAS:

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ODONTOLOGIA	CADASTRO RESERVA
PEDAGOGIA	CADASTRO RESERVA
PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

2.1. Atividades a serem realizadas:

2.1.1. **Administração:** Atuar na análise, planejamento, direção e controle na área junto a departamentos, organização, conferência e arquivo de documentos administrativos, elaboração de instrumentos de controle, relatórios, planilhas, cálculos, digitar dados, emitir documentos, auxiliar no setor contábil e finanças, entre outras atividades relacionadas ao curso de formação do estudante, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

2.1.2. **Ciências Contábeis:** prestar auxílio em toda área contábil conhecendo toda rotina para obter experiência e conhecimento da profissão, auxiliar na classificação contábil, lançamentos contábeis, confecção de empenhos, lançamento de receitas, realizar análises contábeis, impostos a recolher de retenções de terceiros, encargos



trabalhistas, entre outras, processamento manual ou carga no sistema de lançamentos contábeis da própria área e de outras áreas da administração, realizar consulta e levantamento de documentação física para consultas diversas, atendimento a auditorias, perícias e fiscalizações, organização de arquivo, entre outras atividades relacionadas ao curso de formação do estudante, mediante supervisão de servidor designado pelo município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

- 2.1.3. **Odontologia:** Auxiliar o odontólogo do Município na prestação das atividades nos postos de saúde, escolas, creches municipais, bem como auxiliar no planejamento e execução de programas de saúde pública bucal.
- 2.1.4. **Pedagogia:** Acompanhar alunos com necessidades especiais no transporte de ida e de volta às instituições de ensino da rede municipal, aplicar exercícios de expressão corporal, auxiliar no atendimento de pais, professores e alunos, auxiliar os professores titulares em sala de aula e participar do desenvolvimento de atividades pedagógicas.
- 2.1.5. **Psicologia:** Auxiliar e acompanhar a promoção do desenvolvimento psicológico dos alunos da rede pública municipal, dos pacientes encaminhados pela UBS, e assistência social e atendimento da população.
- 2.2. **Carga horária semanal:** 04 horas diárias e 20 horas semanais, em turnos a serem definidos pelo responsável de cada Secretaria ou Órgão, a que o estagiário estiver vinculado, com percepção de bolsa/auxílio no valor de **R\$ 677,09 (seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos)**.
- 2.3. **Local de realização do estágio:** diversas Secretarias e Órgãos municipais.
- 2.4. **Período de duração do estágio:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que o período de estágio não exceda 02 (dois) anos e observado o interesse público.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de **18 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022 (exceto dias 21 e 22/04), das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, Centro, Jacutinga/RS **ou** de **18 de abril de 2022 até as 17h do dia 26 de abril de 2022**, através do e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br.



4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 4.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular nos Cursos de cada área contemplada neste Edital.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I) no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos:
 - 4.2.1. Carteira de identidade (RG);
 - 4.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 4.2.3. Comprovante de residência;
 - 4.2.4. Comprovante ou atestado de matrícula, com a indicação do semestre correspondente;
 - 4.2.5. Certidão de Quitação Eleitoral; e
 - 4.2.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 4.3. **Da homologação das inscrições**
 - 4.3.1. No dia **27 de abril de 2022, terça-feira, a partir das 17h**, será divulgado edital de homologação das inscrições.
 - 4.3.2. A publicação da homologação das inscrições será efetuada no Pannel de Publicações e no site do Município, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, na Lei nº 2608/2018 e nos termos do art. 12 e do Decreto Municipal nº 3150/2012.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.
- 5.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.
 - 5.2.1. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.
 - 5.2.2. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (curso em andamento) - Pontuação não-cumulativa	Do 3º ao 4º semestre, inclusive	20
	Do 5º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	50
Língua estrangeira - Pontuação não-cumulativa	Básico	10
Informática	Básico	15
Estágios realizados	Na área pretendida, até o máximo de 05 pontos.	01 ponto por ano
Cursos extracurriculares (em um limite de 05)	Com duração superior a 40 horas	05

5.3. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

- 6.1. O resultado preliminar da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado no dia **28 de abril de 2022, quarta-feira, até as 17h**, mediante publicação no veículo oficial de publicações e no sítio eletrônico do município.
- 6.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários, tanto da homologação das inscrições quanto do resultado preliminar, caberá recurso administrativo exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado preliminar, no prazo de **01 (um) dia**.
- 6.3. No mesmo prazo definido no item 6.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.
- 6.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, **no dia 29 de abril de 2022, até as 17h**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



- 6.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários não terá efeito suspensivo
- 6.6. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado a partir do dia **02 de maio de 2022, até as 17h.**

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

- 7.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, a ordem decrescente de nota final.
- 7.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, com intermediação do Centro de Intermediação Empresa-Escola (CIEE).
- 7.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.
- 7.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:
 - 7.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo.
 - 7.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.
- 7.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.
- 7.6. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.
- 7.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

- 7.8.** A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.
- 7.9.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva.

Jacutinga/RS, 14 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração

Visto:
Assessoria Jurídica
OAB/RS 98.859



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/04/2022 a 26/04/2022	INSCRIÇÕES
27/04/2022 até as 17h	HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
28/04/2022	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
28/04/2022 até as 17h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
29/04/2022 até as 17h	RECURSO
02/05/2022	ANÁLISE DOS RECURSOS
02/05/2022 até as 17h	HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
EDITAL N.º 14/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Doc. De Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Completo: _____

Município: _____ UF: _____ CEP _____

Tel. Celular: _____

E-mail: _____

Cargo/Função: _____

Jacutinga/RS, ____ de abril de 2022.

Assinatura do Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

Jacutinga/RS, ____ de abril de 2022.

Responsável pela Inscrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



3. Avaliação do Desenvolvimento do Estágio				
Estagiário (a)	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
3.1. Assiduidade				
3.2. Pontualidade				
3.3. Apresentação Pessoal				
3.4. Boas Maneiras				
3.5. Organização				
3.6. Postura Ética				
3.7. Responsabilidade				
3.8. Comprometimento				
3.9. Disciplina				
3.10. Capacidade de aprendizagem e aperfeiçoamento				
3.11. Senso Crítico e de Observação				
3.12. Iniciativa				
3.13. Espírito de Equipe				
3.14. Relacionamento Interpessoal				
3.15. Liderança				
3.16. Equilíbrio Emocional				
3.17. Associação do Conteúdo Teórico com a Prática Profissional				

Jacutinga/RS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Supervisor(a)

Data: ____/____/____

Ciente: _____

Assinatura do(a) Estagiário(a)